



## PORTARIA Nº 11.727 DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Outorga autorização de uso de bem público ao Consórcio Paulista/Auger/EPT, para instalação de canteiro de obras.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 87, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.098/2023 **RESOLVO**:


Art. 1º Fica outorgada, a título precário, gratuito e por tempo determinado, ao Consórcio Paulista/Auger/EPT, inscrito no CNPJ 62.802.012/0001-97, nos termos do art. 87, § 4º, da Lei Orgânica do Município, a autorização de uso do bem público com a seguinte descrição:

“tem início no ponto “1”, de coordenadas N=7382292,74 e E=3351214,83, situado no alinhamento lateral esquerda sentido bairro/centro, da Avenida Washigton Luiz, distante 27,00m da intersecção dos alinhamentos da Avenida Washigton Luiz e Rua Prefeito Américo Perrella; deste ponto, segue pelo alinhamento lateral esquerda sentido bairro/centro, da Avenida Washigton Luiz, na distância de 06,00m até encontrar o ponto “2”, de coordenadas N=7382287,54 e E=351217,83; deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 10,00m, até encontrar o ponto “3”, de coordenadas N=7382295,20 e E=351224,26; deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, na distância de 06,00m até o ponto “4”, de coordenadas N=7382300,40 e E=351221,26; deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 10,00m até encontrar o ponto “1”, início desta descrição, confrontando dos pontos “2” ao “3” com o remanescente da área pública de inscrição fiscal 05.018.904, e dos pontos “3”, “4” e “1” com o remanescente da área pública de inscrição fiscal 05.018.903, fechando o perímetro e delimitando a área de 60,00m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão referenciadas ao Sistema SIRGAS 2000 23S.”

Art. 2º Autorização de uso de que trata o art. 1º desta Portaria é outorgada para o período de 18 meses e se destina única e exclusivamente para instalação do canteiro de obras, destinado a execução de obras de contenções do trecho da Avenida Marginal ao rio Tamandateí, Corumbé, Staquim-Etapa II, no município de Mauá

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de setembro de 2023.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ap//